



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico de uma subestação elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.**

**CONTRATADO: Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, situada na Av. Liberdade 212 Vila Ipiranga – Imperatriz -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.962.032/0001-00.**

Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias;**

Valor Total: **R\$26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais).**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Açailândia – MA, 09 de setembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 620  
Processo Adm N° 02020014  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Açailândia/MA**  
**Feliberg Melo Sousa**  
Presidente da Câmara

Certifico para os devidos fins que foi  
publicado no quadro de avisos e  
publicações desta Câmara Municipal,  
conforme Art. 72 § 1º da Lei Orgânica  
Municipal. Açailândia - MA  
09/09/24